



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 21 de novembro / 2013 - Publicação Extraordinária - Nº 450

Decretos

Diário Oficial **PREFEITURA DE LAGUNA**

DECRETO 3.887
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade artigo 6º, III, da Lei nº 1.530 de 03/12/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 633.141,62 (seiscentos e trinta e três mil cento e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, nas seguintes classificações:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Projeto/Atividade: 2.201 – PBF – CRAS – PAIF.

Elemento da Despesa: 14 –
3.1.90.11.00.00.00.00.0094 –
Vencimentos e Vantagens
Fixas.....R\$ 100.000,00
Elemento da Despesa: 16 –
3.1.90.16.00.00.00.00.0094 – Outras
Despesas Variáveis – Pessoal
Civil.....R\$
10.000,00
Elemento da Despesa: 18 –
3.3.90.30.00.00.00.00.0094 – Material
de Consumo.....R\$
80.000,00
Elemento da Despesa: 20 –
3.3.90.32.00.00.00.00.0094 – Material

de Distribuição
Gratuita.....R\$10.00
0,00
Elemento da Despesa: 22 –
3.3.90.36.00.00.00.00.0094 – Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa
Física.....R\$
8.318,54
Elemento da Despesa: 24 –
3.3.90.39.00.00.
00.00.0094 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 30.000,00

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Projeto/Atividade: 2.203 – PBV II –
Atenção a Criança de 0 a 6 anos – PBT.
Elemento da Despesa: 36 –
3.3.90.30.00.00.00.00.0094 – Material
de Consumo.....R\$
30.000,00
Elemento da Despesa: 38 –
3.3.90.32.00.00.00.00.0094 – Material
de Distribuição Gratuita.....R\$
6.288,81
Elemento da Despesa: 38 –
3.3.90.32.00.00.00.00.0094 – Material
de Distribuição Gratuita.....R\$
6.288,81
Elemento da Despesa: 40 –
3.3.90.36.00.00.00.00.0094 – Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa
Física.....R\$
4.000,00
Elemento da Despesa: 42 –
3.3.90.39.00.00.00.00.0094 – Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$
1.000,00

Órgão: 14 – Fundo
Municipal de Assistência Social.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de
Assistência Social.
Projeto/Atividade: 2.204 – IGD –
Programa Bolsa Família.
Elemento da Despesa: 51 –
3.3.90.39.00.00.00.00.0094 - Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica.....R\$
7.244,90
Elemento da Despesa: 53 –
4.4.90.52.00.0000.00.0094 –
Equipamentos e Material
Permanente.....R\$ 75.000,00
Órgão: 14 – Fundo Municipal de
Assistência Social.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de
Assistência Social.
Projeto/Atividade: 2.205 – PAC – Abrigo
Provisório II.
Elemento da Despesa: 55 –
3.3.90.30.00.00.00.00.0094 – Material
de Consumo.....R\$
12.067,10

Órgão: 14 – Fundo Municipal de
Assistência Social.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de
Assistência Social.
Projeto/Atividade: 2.208 – PFMC III
–CREAS/MSE PSE.
Elemento da Despesa: 95 –
3.3.90.30.00.00.00.00.0094 – Material
de Consumo.....R\$
35.000,00
Elemento da Despesa: 98 –
3.3.90.32.00.00.00.00.0094 – Material
de Distribuição Gratuita.....R\$
6.897,75

Órgão: 14 – Fundo Municipal de
Assistência Social.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de
Assistência Social.
Projeto/Atividade: 2.209 – CREAS/PAIF.
Elemento da Despesa: 111 –
3.1.90.11.00.00.00.00.0094 –
Vencimentos e Vantagens
Fixas.....R\$ 100.000,00
Elemento da Despesa: 116 –
3.3.90.30.00.00.00.00.0094 – Material
de Consumo.....R\$
90.000,00
Elemento da Despesa: 121 –
3.3.90.36.00.00.00.00.0094 – Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa
Física.....R\$
8.349,93

Órgão: 14 – Fundo Municipal de

Assistência Social.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Projeto/Atividade: 2.210 – Piso de Transição de Média Complexidade.
Elemento da Despesa: 130 – 3.3.50.43.00.00.00.0094 – Subvenções Sociais.....R\$ 7.537,65

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Projeto/Atividade: 2.211 – PVMC - PETI.
Elemento da Despesa: 140 – 3.3.90.36.00.00.00.0094 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 11.436,94

Art. 2º Para atender a abertura de crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO 3.888
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:
Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2013, do Município, no valor R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.
Proj/Ativ: 2.016 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de

Administração.
Elemento da Despesa: 381 – 3.1.90.94.00.00.00.0080 – Indenizações Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.000,00
Elemento da Despesa: 388 – 3.3.90.92.00.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 6.500,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 16 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.
Proj/Ativ: 2.016 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Administração.
Elemento da Despesa: 384 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 16.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO 3.889
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:
Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2013, do Município, no valor R\$ 16.500,00 (dezesseis mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 15 – Secretaria de Turismo e Lazer.
Proj/Ativ: 2.062 – Manutenção da Gestão Administrativa Geral da Secretaria de Turismo e Lazer.
Elemento da Despesa: 354 –

3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 17.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.
Unidade: 15 – Secretaria de Turismo e Lazer.
Proj/Ativ: 2.062 – Manutenção da Gestão Administrativa Geral da Secretaria de Turismo e Lazer.
Elemento da Despesa: 349 – 3.3.90.14.00.00.00.0080 – Diárias – Civil.....R\$ 1.000,00
Elemento da Despesa: 349 – 3.3.90.32.00.00.00.0080 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 14.000,00
Elemento da Despesa: 352 – 3.3.90.35.00.00.00.0080 – Serviços de Consultoria..R\$ 1.000,00
Elemento da Despesa: 353 – 3.3.90.36.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom

Prefeito Municipal:
Everaldo dos Santos

Endereço:
Rua Voluntário Carpes, 155 - Centro
CEP:88790-000 - Laguna - SC
Tel.: (48) 3646-1047(ramal-24)

Este documento está disponível no site:
www.laguna.sc.gov.br

ANEXOS

Esta publicação
NÃO CONTÉM ANEXOS

Total de páginas desta edição:
02 pg.